APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
DATA: 23/06/25
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vítor Ralha

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 16 de 06 de 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 16 de 06 de 25
Presidente

Altera a Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira), passando a vigorar com a seguinte redação:

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
DATA: 26/06/25
PRESIDENTE

Art. 36.

I - Setor Misto Tipo I

No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[...]

a-42) Rua Nelson Nobre, em toda a sua extensão, bairro Plante Café.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme documentação anexa, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 16 de junho de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador